



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 21/05/2022 Discussão por UNA -
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 02/06/2022

INDICAÇÃO N° 165 /2022

ANUIDADE

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 02/06/2022

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais regimentais, que seja oficiado ao Prefeito deste Município, senhor Eduardo Honório Carneiro, solicitando que sejam tomadas, em caráter de urgência, através da Procuradoria Municipal, as providências cabíveis e necessárias para edição de projeto de lei do executivo que verse sobre a implementação de benefício fiscal do imposto de transmissão intervivos de bens imóveis – ITBI, unicamente sobre as transações imobiliárias realizadas no âmbito dos programas minha casa minha vida e casa verde e amarela.

Ainda, apresentamos como sugestão o índice de 1% (um por cento) quando a adquirente do imóvel de interesse social for a Caixa Econômica Federal e a isenção de alíquota quando o adquirente for família beneficiada pelos Programas Minha Casa Minha Vida e Casa Verde e Amarela.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência as emissoras de Comunicação rádios Goiana-FM, Nova FM, e 106.3 FM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de maio de 2022.

Vereador Alexandre Carvalho

Ribeirão Preto

LIDO EM SESSÃO
Em 31/05/22

Olá
1º Secretário

A PUBLICAR
Em 31/05/22

Presidente

PUBLICADO
Em 21/05/22
Funcionário:
Matrícula: 101241



JUSTIFICATIVA

Sabemos que o novo programa habitacional do Governo Federal, denominado Casa Verde Amarela, veio para reformular o programa Minha Casa Minha Vida. Com as taxas de juros mais baixas para todo Brasil, o programa Casa Verde e Amarela pretende ajudar mais de um milhão de brasileiros a realizarem o sonho de comprarem um imóvel financiado.

O programa visa a facilidade no financiamento, menor taxas de juros, além do subsídio do Governo. Seu principal objetivo é permitir que a população de baixa renda possa ter acesso à casa própria, melhorando a qualidade de vida dos brasileiros.

A ideia, com a presente indicação, é que os munícipes da nossa cidade recebam também o incentivo do Governo Municipal, com a implementação de redução da alíquota de ITBI para o patamar de um por cento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de maio de 2022.

Vereador Alexandre Carvalho